



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 16 de fevereiro de 2012 - Nº 4073

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6602

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado, na Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito, o cargo de **Coordenador Executivo de Cerimonial**, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Art.2º - Ficam criados, na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **06 (seis)** cargos de **Coordenador de Área**, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - O vencimento mensal dos cargos criados pela presente Lei é aquele definido nos *Anexos III e IV* da Lei Municipal nº 6450, de 28 de dezembro de 2010, observados os critérios existentes em Lei para a ocupação do referido cargo.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações previstas no Orçamento Programa do Município, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos e à abertura de créditos especiais, após aprovação legislativa.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo Municipal baixará Decreto no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Lei, definindo alocação e as atribuições específicas dos cargos ora instituídos, dentro da estrutura organizacional dos Órgãos da Administração Direta.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.541

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS EDUARDO BASTOS CARDOSO** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Desenvolvimento Florestal, Padrão PC-TA2**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, **a partir de 13 de fevereiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.566

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 4412/2012, de 01/02/2012,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Serviços da Educação IV B 8 B**, a servidora **VANESSA TATIA CARVALHO BARCELOS ALVES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir de 01 de fevereiro de 2012**.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 22.578

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. 02-1679/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **a partir de 01 de fevereiro de 2012.**

Servidor	Percentual
Gildécio Ribeiro	50%
Marcelo Rodrigues Baiense	50%

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.579

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar do cargo em comissão de **Gerente Administrativo, Padrão PC-TA2**, a servidora **MIRIAN CARVALHO FERREIRA MANSUR BARBOSA**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, **a partir de 10 de fevereiro de 2012.**

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.588

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os acréscimos pecuniários concedido ao servidor **Roberto Araújo Martins**, através do Decreto nº 22.547/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.589

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar suspensas as férias concedidas a **MARIA JÚLIA MOREIRA MESQUITA**, através do Decreto nº 22.519, de 16/01/2012, devendo a mesma retornar ao exercício do cargo de Secretário Municipal de Trabalho e Habitação, a partir de 07 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.590

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Trabalho e Habitação**, a Sr^a. **MARIA JÚLIA MOREIRA MESQUITA**, a partir de 07 de fevereiro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.591

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FÁBIO MENDES GLÓRIA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Trabalho e Habitação**, a partir de **07 de fevereiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.592

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Gestão de Transportes**, o Sr. **CLÁUDIO PIGHETTE SILVA**, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.593

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WILSON DILLEN DOS SANTOS** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Gestão de Transportes**, a partir de **14 de fevereiro de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.595

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 19.757, DE 16 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 19.757, de 16 de abril de 2009, que dispõe sobre a composição da comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas desta Prefeitura Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim:

Norma Araújo Gabriel Campos – Técnico em Serviços Administrativos – SEMASI

Tonny Corrêa Machado – Consultor Interno em Gestão Pública Municipal - SEMASI

Wydson Lougon Moulin Neto – Coordenador de Almoxarifado - SEMASI

Márcio Rasselli Correia – Gerente Administrativo e de Serviços - SEMTRA

Silvio Motté Galo – Coordenador de Patrimônio Mobiliário - SEMASI

Soraya Hatum de Almeida – Subsecretária de Administração Geral – SEMASI

Parágrafo único. A comissão de que trata o “caput” deste artigo será presidida por *Norma Araújo Gabriel Campos* e terá como secretário *Wydson Lougon Moulin Neto*.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 21.162/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.596

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar do cargo em comissão de **Gerente de Veículos Pesados, Padrão PC-TA2**, o servidor **WLADIMIR FARIA BLUHM**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, a partir de **15 de fevereiro de 2012**.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.600

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO - GAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA JÚLIA MOREIRA MESQUITA** para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Executiva de**

Cerimonial, Padrão PC-EX, lotada no Gabinete do Prefeito - GAP, a partir de 16 de fevereiro de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2012

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ/PROT. Nº
ALTAIR RODRIGUES MADEIRA	SEMASI	SEMDEC	01/02/2012	2 - 1972/2012
CARLOS JOSÉ DA SILVA OSVALDA	SEMASI	SEMDEC	01/02/2012	2 - 1972/2012
ELCIMAR SOUZA	SEMFA	SEMTRA	01/02/2012	2 - 1675/2012
GILSON ANTONIO BRUM	SEMSUR	SEMAG	01/02/2012	2 - 23.643/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 129/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **SINVAL HEMERLY DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT.SEQ Nº
Nº 390/2011, de 27/12/2011	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.	Contratação de empresa especializada para realização de construção de área coberta e banheiros para desenvolvimento de atividades educacionais na EMEB Luiz Pinheiro, bairro Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 023/2011.	21.482/2011 46.387/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 131/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **LUCIMAR BARROS COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 043/2012, de 14/02/2012	BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DO ZUMBI	Repasse de Recursos Financeiros para custear despesas com o Desfile Oficial do Carnaval 2012.	4733/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos



RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de janeiro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Fevereiro de 2012

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I**ARRECADACÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – JANEIRO DE 2012**

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	70.617,27
Imposto Territorial Urbano	11.994,99
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	383.613,34
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	148.691,83
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	1.885.365,72
Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	11.140,80
Taxa Control.Fiscal.Ambiental-FMDA	0,00
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	26.018,29
Taxa de Fiscalização de Anúncio	8.747,93
Taxa Fisc.Obra Particular	23.606,49
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	605,00
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouro - Lei 5921/2006	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	476.523,83
Aluguéis	0,00
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	5.349,18
Rendimentos Fundo Saúde	1.700,94
Rendimentos MDE	9.550,04
Rendimentos CIDE	0,00
Rendimentos Recursos Convênios Educação	2.006,34
Rendimentos Recursos FNDE	37.286,43
Remun Outros Dep Rec Vinculados	188.261,72
Remun Dep de Rec Não Vinculados	30.546,77
Outros Serviços de Saúde	0,00
Serviços de Vistoria de Veículos	431,83
Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
Outros Serviços Administrativos	6.909,91
Serviços Recreativos e Culturais	0,00
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	3.262,51
Serviços de Registro do Comércio	7.709,00
Serviços de Cemitérios	3.117,18
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	2.128,36
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	2.868,12
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	2.201,30
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	4.284.952,13
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-730.630,31
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	913,52
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-126.979,98
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	59.250,82
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	-11.850,16
Demais Transferências da União	0,00
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	25.959,18
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	329.043,17
Piso de Atenção Básica	301.888,50
Programa de Requalificação UBS - Reforma	49.869,49
Vigilância Sanitária	0,00
Programa de Saúde de Família	217.750,00
Programa Agentes Comunitários	169.500,00
Farmácia Popular	0,00
Combate a Endemias	0,00
Combate a DST/AIDS	0,00
Aquisição de Medicamentos	0,00
Especialidade SUS	191.548,58
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família - PROESF	0,00
Farmácia Básica	0,00
Programa de Saúde Bucal	18.900,00
Centro Especialidades Odontológicas - CEO	15.400,00
Cerest/Renast	0,00
Treinamento ACS	0,00
Casa de Apoio	0,00
Incentivo Qualificações de Dengue	192.249,96
Outros Prog. Financ. Transferência Fundo	16.194,66
Campanha Poliomielite	0,00
Campanha Vacinação Idoso	0,00
Aquisição Medicamentos Hipertensão/Diabetes	0,00
PSF - Incentivo Novas Equipes	0,00
Programa Saúde Bucal - Incentivo Novas Equipes	0,00
A Transportar	8.354.214,68

Transporte	8.354.214,68
Campanha Rubéola	0,00
Fundo Alimentação Nutrição - FAN	0,00
Manutenção NASF	0,00
NASF - Incentivo à Novas Equipes	0,00
CAPS - Manutenção Centro Atenção Psicossocial	0,00
Demais Transferências de Recursos do SUS	0,00
Comp.Especificidades Regionais	17.930,49
Apar.Centro M.Saude Bolívar de Abreu	0,00
Implantações Serviços de Saúde	0,00
Qualificação da Gestão do SUS	0,00
Implant.Política Nac.Saúde Homem	0,00
Ação Continuada	11.560,56
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	3.500,00
Bolsa Família - Serviço	36.438,75
Sentinela - Serviço	10.300,00
PAIF-CRAS	18.000,00
Medidas Sócio Educativas	4.400,00
Pró Jovem - Urbano	214.740,00
Serviço Convivência Idoso/Criança	0,00
PFMCII-CREAS	0,00
Transferência Salário Educação	312.677,75
Prog. Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar - PNAE	1.620,32
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
Apoio Transporte Escolar - PNATE	0,00
Educação Especial	0,00
Educação Inclusiva Diversidades	0,00
Alimentação Escolar Quilombola	0,00
Cota Parte do ICMS	7.906.347,76
Cota Parte do IPVA	333.322,72
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.581.303,60
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-66.740,19
Cota Parte IPI/Exportação	121.941,65
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-46.549,85
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	114.551,93
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	332.270,87
Benefícios Eventuais	0,00
Piso Básico Fixo - CRAS	0,00
Piso PAEF - CREAS	0,00
Medidas Socio Educativas LA - PSC	0,00
Abordagem Social - Pop. Rua	0,00
PAC I - Abrigo Criança/Adolescente	0,00
PAC II - Albergue/Idosos	0,00
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF/FUNDEB	5.452.709,22
Outras Transferências Convênios União	2.567,02
Especialidade SUS	0,00
Farmácia Básica	0,00
Insumos Diabetes	0,00
Transporte Escolar	0,00
Outras Transferências Estado - FUNDAGUA	0,00
Outras Transferências do Estado - FUNCOP	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	59.815,10
Transferências de Convênios com Instituições Privadas	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	28.301,22
Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	21.450,32
Multa PROCON	0,00
Multa Controle Fisc.Ambiental FMDA	0,00
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	28.927,39
Outras Restituições	6.707,61
Receita da Dívida Ativa – IPTU	245.238,29
Receita da Dívida Ativa – ISS	119.197,59
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	248.816,19
Rec.Div.Ativa CT FISC.Ambiental FMDA	15.632,71
Receita da Dívida Ativa N. Trib.Fisc.Alv. Sanitaria	51.856,20
Receita da Dívida Ativa - PROCON	150.046,22
Receita da Dívida Ativa - FMDRS	1.648,24
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	197.114,51
Compensação INSS	0,00
Rec. Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Rec. Honorários Advocaticios	27.070,37
Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	3.342,30
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	13.619,10
FMCT	0,00
FMDA	19.366,42
Outras Receitas	22.198,19
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito PMAT II	0,00
Operação de Crédito Equipamentos	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
OutrasTransferências de Convênios União	0,00
OutrasTransferências de Convênios Estado	0,00
Transferências Convênios Instituições Privadas	0,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	22.814.848,05

FONTE: Balancete do Município – JANEIRO/2012

ANEXO II**APLICACÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - JANEIRO DE 2012**

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal - CMCI	0,00
Procuradoria Geral - PGM	1.887.203,02
Fundo da Procuradoria Geral do Município	140.855,40
Controladoria Geral do Município - CIG	16.870,00
Gabinete do Prefeito - GAP	139.604,51
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	45.340,40
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS	1.830.000,00
Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF	125.223,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB	158.900,92
Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA	8.750.464,12
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	1.626.633,95
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI	81.500,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - FMCA	0,00
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim - CONTUCI	6.830,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG	205.460,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	164.376,90
Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT	526.311,91
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP	3.019.225,98
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	12.176.090,68
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	52.480,00
Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - FMS	7.623.068,95
Secretaria Municipal de Educação - SEME	185.500,00
Desenvolvimento do Ensino - DE	14.060.091,15
Fundo Municipal de Educação - FME	10.460.450,63
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI	15.175.969,65
Coordenadoria Executiva de Licitação	52.000,00
Secretaria Municipal de Obras - SEMO	17.766.812,15
Secretaria Municipal de Interior - SEMUI	59.000,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA	33.975,00
Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES	106.203,84
Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON	28.070,40
Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA	2.507.639,89
TOTAL	99.012.152,45

*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de Janeiro de 2012.

FONTE: Balancete do Município – JANEIRO DE 2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

* Republicado por incorreção na descrição do valor.

ESPÉCIE: Contrato nº 021/2012

CONTRATADA: H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA - SEMCULT.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Lâmpadas, Efeito Especial, Mesa Touch Scream e Tendas, para os dias 01, 02, 03, 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2012, na Praça Jerônimo Monteiro e na Linha Vermelha, em virtude da programação do Carnaval 2012, conforme especificações do Anexo I, Itens 011, 013, 041, 042, 043, 044 e 045, do Edital de Pregão nº. 031/2011.

VALOR: R\$ 64.178,00 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais), referente 30 (trinta) unidades do Item nº 042, 4 (cinco) unidades do Item nº 044, 8 (oito) unidades do Item nº 043 e 1 (uma) unidade do Item nº 45 para os dias 1º, 2 e 3 de fevereiro de 2012; 24 (vinte e quatro) unidades do Item nº 041, 50 (cinquenta) unidades do Item nº 042, 10 (dez) unidades do Item nº 044, 20 (vinte) unidades do Item nº 043, 1 (uma) unidade do Item nº 45 e 30 (trinta) unidades do Item nº 011 para os dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447

Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 29/02/2012.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Cultura e Henrique Venturi Oliveira – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-2345/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

* Republicado por incorreção na descrição do valor

ESPÉCIE: Contrato nº 022/2012

CONTRATADA: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA - SEMCULT.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura, Tendas, Mesas, Cadeiras e Banheiros Químicos, para os dias 01, 02, 03, 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2012, na Praça Jerônimo Monteiro e na Linha Vermelha, em virtude da programação do Carnaval 2012, conforme especificações do Anexo I, Itens 003, 005, 006, 009, 010, 024 e 062, do Edital de Pregão nº. 031/2011.

VALOR: R\$ 28.721,50 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), referente 1 (uma) unidade do Item nº 010, 2 (duas) unidades do Item nº 009, 230 (duzentos e trinta) metros do Item nº 003, 600 (seiscentos) metros do Item nº 003, 1 (uma) unidade do Item nº 062, 10 (dez) unidades do Item nº 006 e 40 (quarenta) unidades do Item nº 005 nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2012; 3 (três) unidades do Item nº 24, 1 (uma) unidade do Item nº 009 para os dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447

Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 29/02/2012.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Cultura e Sérgio Ricardo Alvarenga - Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-2346/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

* Republicado por incorreção na descrição do valor.

ESPÉCIE: Contrato nº 024/2012

CONTRATADA: SHOWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA - SEMCULT.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Arquibancada, Piso Suspenso e Fechamento, para os dias 01, 02, 03, 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2012, na Praça Jerônimo Monteiro e na Linha Vermelha, em virtude da programação do Carnaval 2012, conforme especificações do Anexo I, Itens 002, 004 e 031, do Edital de Pregão nº. 031/2011.

VALOR: R\$ 81.318,50 (oitenta e um mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos), referente 80 (oitenta) metros do Item nº 31,

para os dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 2012, 100 (cem) metros do Item nº 031, 50 (cinquenta) metros do Item nº 004 e 100 (cem) metros do Item nº 002 para os dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447

Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 29/02/2012.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Cultura e Max Bruno Miossi - Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-2344/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

* Republicado por incorreção na descrição do valor.

ESPÉCIE: Contrato nº 025/2012

CONTRATADA: PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA - SEMCULT.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Tenda e Banheiro Químico, para os dias 01, 02, 03, 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2012, na Pça Jerônimo Monteiro e na Linha Vermelha, em virtude da programação do Carnaval 2012, conforme especificações do Anexo I, Itens 008 e 018, do Edital de Pregão nº. 031/2011.

VALOR: R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais), referente 6 (seis) unidades do Item nº 008 e 2 (duas) unidades do Item nº 018 nos dias 01, 02, 03 de fevereiro de 2012 e 30 (trinta) unidades do Item nº 008 nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447

Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 29/02/2012.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Cultura e Milton Ribeiro de Avelar - Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-2342/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**COMUNICADO**

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros
Notificação: 22145/11

Infrator: Taylor e Taylor Produções e Publicidade

Endereço: R: Baixo Guandú, 502, Piúma - ES

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 13.255.163/0001-17

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

AGERSA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: GR COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME.

OBJETO: Fornecimento de galão de água mineral.

VALOR: R\$ 6,00 (Seis reais) por galão de 20 litros de água mineral, totalizando um montante de R\$ 1.728,00 (Hum mil, setecentos e vinte e oito reais) sendo.

RESPALDO: Lei Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e § único.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: INFORMATOS GRÁFICA EXPRESS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de xerox, encadernação, plastificação, digitalização e demais serviços.

VALOR: R\$ 6.935,00 (Seis mil, novecentos e trinta e cinco reais).

RESPALDO: Lei Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e § único.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: JAQUES DOUGLAS MARTINS XAVIER-ME.

OBJETO: Prestação de serviços na recarga de cartuchos de impressoras (P&B/ colorida) e tonner.

VALOR: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

RESPALDO: Lei Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e § único.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM